Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para que seja realizado a divulgação da tarifa social da água, para que os beneficiários tomem conhecimento desse direito social.

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitos usuários não tem conhecimento desse direito, indico que o Poder Executivo junto com a Secretaria de Assistência Social, informe aos beneficiários sobre o direito á tarifa social a todas as famílias inscritas no CADUNICO, e que informe também o limite de uso da água para que possa usufruir dessa tarifa. Há inúmeros cidadãos que desconhece a tarifa social, e muitos estão passando por dificuldades financeiras. Com a informação e divulgação acredito que muito irá contribuir com as pessoas que realmente precisam.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador